



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.232.270/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral Substituto, por delegação de competência, RÔMULO JOSÉ DE LUCENA CASTRO, portador do CPF nº 112.816.933-91 e RG nº 3087222-TRT/CE, registra os preços da empresa identificada na **CLÁUSULA PRIMEIRA** abaixo, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, aqui representada por sua Sócia, Sra. LUZIA ROSA HELENA DA SILVA, portadora do CPF nº 727.287.443-00 e RG nº 91002287629-SSP-CE, sujeitando-se as partes ao edital do **pregão eletrônico nº 12/2013**, objeto do **processo administrativo nº 12.585/2012**, às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 7.892/13 e legislação complementar aplicável à espécie, e às demais cláusulas constantes deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA ATA:

Empresa: **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: 03.200.346/0001-21
Endereço: Rua Desembargador Praxedes, 763, Montese – Fortaleza -CE
CEP: 60406-172
Telefone: (85) 3491-9901
Fax: (85) 3491-9901
Email: luyzahelena@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a aquisição eventual e futura de material de limpeza, higienização, conservação, jardinagem e outros, nas quantidades e preços registrados, conforme abaixo especificados:

Lote 1

Item	Especificação	Unid.	Qtde. registrada	Pedido mínimo	Valor unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$
1	Alcool etílico (líquido), para limpeza de ambientes, concentração 92,8° INPM. Marca: SANTA CRUZ	Frasco c/ 1000ml	150	30	4,32	648,00
2	Água sanitária, múltiplo uso, com alvejante. Componente ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo, mínimo 2%.	Frasco c/ 1000ml	100	25	1,90	190,00

	Marca: REAL					
3	Detergente líquido concentrado, para lavagem de louças, tampa com regulagem de fluxo. Contendo ingrediente ativo, glicerina, veículo aquoso, fragrância, corante, conservante (preservante) e corante. Com ingrediente ativo a base de tensoativo aniônico do tipo alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável). Marca: REAL	Frasco c/ 500ml	3500	500	1,10	3.850,00
4	Desinfetante para uso geral, concentrado, com ação bactericida-germicida. Contendo ingrediente ativo, veículo aquoso, fragrância, corante, conservante (preservante) e óleo de pinho. Com ingrediente ativo a base de quaternário de amônio (cloreto alquil, dimetil benzil amônio) ou feno sintético (O-BENZIL P-CLOROFENOL). O produto deve apresentar descrição da composição do seu ingrediente ativo, bem como da sua porcentagem. Marca: REAL	Frasco c/ 500ml	60	20	2,20	132,00
5	Limpador instantâneo, multiuso, para uso geral. Contendo ingrediente ativo, veículo aquoso, fragrância (perfume), sequestrante e coadjuvante. Com ingrediente ativo a base de Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio (biodegradável). Marca: Marca: VEJA	Frasco c/ 500ml	60	20	2,20	132,00
6	Silicone líquido para limpeza e proteção de partes plásticas, painéis e borracha. Marca: CARNU	Frasco c/ 250ml	10	2	4,80	48,00
TOTAL						5.000,00

Lote 2

Item	Especificação	Unid.	Qtde. registrada	Pedido mínimo	Valor unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$
1	Assento sanitário em plástico flexível(inquebrável), na cor branca, modelo oval, tamanho universal, com parafusos, buchas e/ou porcas para fixação Marca: ATLAS.	Um	200	20	13,76	2.752,00
2	Balde em material plástico resistente, com alça em arame galvanizado, capacidade 10 lts. Marca: IBAP.	Um	60	12	3,00	180,00

3	Cesto plástico para banheiro, telado, medindo entre 30 e 35cm de altura. Cores: azul, verde ou cinza. Capacidade de 10lts. Marca: IBAP.	Um	150	30	2,44	366,00
TOTAL						3.298,00

Lote 3

Item	Especificação	Unid.	Qtde. registrada	Pedido mínimo	Valor unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$
1	Esponja de lã aço (fina). Peso líquido mínimo do Pacote: 42g Marca: INOVE	Pct c/ 8	150	50	0,83	124,50
2	Esponja para limpeza pesada, medindo aprox. 110x75x20mm, em espuma de poliuretano com agente bactericida e fibra sintética com abrasivo(dupla face). As medidas aproximadas podem variar 10% para mais ou menos. Marca: UTILÍSSIMA	Um	1600	400	0,36	576,00
3	Escova para limpeza, cabo em acrílico, com empunhadura(alça para mãos/dedos) e cerdas em nylon. Dimensão aproximada da base: 8cmX 2,5 cm Marca: CONDOR	Uma	40	10	3,55	142,00
4	Luva de borracha, para limpeza pesada, forrada. 100% látex natural e flocos de algodão. Qtd: 25 tamanho G e 25 tamanho M. Marca: MUCAMBO	Par	50	10	3,15	157,50
5	Flanela para limpeza com acabamento nas bordas, medindo 40x60 cm, com variação de 5% para mais ou menos Marca:POPO.	Uma	200	50	1,45	290,00
6	Saco plástico transparente, dimensão, medindo 5cm (L) x 20cm (H).Podendo ocorrer variação nas dimensões em 10% Marca: RAVA	Pct c/ 1000	15	3	4,00	60,00
TOTAL						1.350,00

Lote 4

Item	Especificação	Unid.	Qtde. registrada	Pedido mínimo	Valor unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$
1	Filtro de papel para coar café nº 103(coador descartável), 100% celulose Marca: MARATA	Cx c/ 30	1000	250	2,70	2.700,00
TOTAL						2.700,00

Lote 6

Item	Especificação	Unid.	Qtde. registrada	Pedido mínimo	Valor unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$
1	Sabonete antisséptico líquido, contendo em sua composição: glicerina, ácido ortofenossulfônico, mentol, timol, tintura de benjoim Marca: REAL	Frasco c/ 1000ml	2800	700	4,82	13.496,00
2	Sabão em pó, para uso geral, contendo em sua composição: tensoativo aniônico biodegradável, coadjuvantes, branqueador óptico, sequestrante (agente antirredespositante), corante, perfume e água. Marca: KIUSA.	Cx c/ 500g	250	50	1,56	390,00
TOTAL						13.886,00

Lote 7

Item	Especificação	Unid.	Qtde. registrada	Pedido mínimo	Valor unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$
1	Lixeira com tampa, ambas em aço inox, pedal e balde coletor em polipropileno Capacidade para 12 litros. Garantia: mínimo de 5 anos. Marca: LIXEIRA & CIA	Um	12	2	136,96	1.643,52
2	Lixeira com tampa, ambas, em aço inox, pedal e balde coletor em polipropileno. Capacidade para 05 litros. Garantia: mínimo de 5 anos. Marca: LIXEIRA & CIA	Um	24	2	67,20	1.612,80
TOTAL						3.256,32

Lote 8

Item	Especificação	Unid.	Qtde. registrada	Pedido mínimo	Valor unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$
1	Papel higiênico, na cor branca, macio, 100% celulose virgem, medindo aprox. 10cmx800m (admitida variação de +/- 5%). Marca: BRAPEL	Rolo c/ 800 m	1000	200	7,00	7.000,00
2	Papel higiênico folha dupla, super-branco, extra macio, neutro (sem perfume), papel absorvente de primeira qualidade, picotado e gofrado, (espaço de aproximadamente 11 cm entre os picotes), composição: 100% celulose pura (virgem), acondicionado	Rolo c/ 30m	60000	12000	0,78	46.800,00

em embalagem de 4 (quatro) ou 8 (oito) unidades, embalados em fardos contendo 48 (quarenta e oito) ou 64 (sessenta e quatro) unidades. Marca: DAMA						
TOTAL						53.800,00

Lote 9

Item	Especificação	Unid.	Qtde. registrada	Pedido mínimo	Valor unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$
1	Toalha de papel em rolo, em folha dupla picotada, na cor branca. Pacote com 02 rolos com 60 folhas cada (120 toalhas por pacote) formato (21 a 23 cm) X (19 a 22 cm). Marca: SCALA	Pct c/ 02 rolos c/ 60 fls.	200	50	2,78	556,00
2	Toalha de papel, interfolhas, (2 dobras) macia, na cor super branca (alta alvura), absorvente, medindo (22 a 23cm) x (20 a 23cm), 100% celulose pura. (admitida variação de +/- 5%). Marca: TETE	Pct c/ 1000 fls.	9000	2000	7,02	63.180,00
TOTAL						63.736,00

Lote 10

Item	Especificação	Unid.	Qtde. registrada	Pedido mínimo	Valor unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$
1	Aspersor para irrigar jardins e gramados, com no mínimo 40 cm de comprimento, no mínimo 02 braços ou hastes, espeto metálico ou plástico de, para uma fixação firme e estável no local irrigado, com entrada para mangueira de 1/2", e raio de irrigação de no mínimo 03 metros. Marca: AGROPOLO	Um	15	3	21,67	325,05
2	Enxada para jardim, em aço carbono de 2,5mm de espessura, pintura eletrostática a pó na cor preta, com cabo em madeira. Largura da enxada: aproximadamente 19,5cm. Comprimento da enxada: aproximadamente 26cm incluindo olho para o cabo. Cabo de madeira: De 140 a 160cm. As medidas aproximadas podem variar 5% para mais ou menos. Marca: PARABONE	Uma	12	3	20,86	250,32
3	Fação para mato (serviços de	Um	12	2	13,69	164,28

	jardinagem), com lâmina de 14", em aço carbono, com cabo de madeira ou polipropileno. Marca: TRAMONTINA					
4	Mangueira plástica flexível, PVC-trançado, com 1/2" de diâmetro, resistente, para jardim, com parede de no mínimo 2,0mm e bico de jato regulável, rolo c/ 30m. Marca: PLAST MAR	Rolo c/ 30m	24	4	42,39	1.017,36
5	Pá para jardim, de bico pequeno, em aço carbono, com cabo de madeira e alça de apoio em termoplástico. Medida total inclusive cabo e alça de apoio: aproximadamente: 68cm. As medidas aproximadas podem variar 5% para mais ou para menos. Marca: TRAMONTINA	Uma	15	3	26,07	391,05
6	Tesoura para cortar grama, 12", em lâmina reta de aço carbono e cabo de madeira. Marca: TRAMONTINA	Uma	12	2	21,83	261,96
7	Vassoura tipo garfo, para jardim com cabo de madeira, com 22 palhetas chatas em aço, com regulagem de abertura. Cabo de madeira: 120 a 140cm. Marca: TRAMONTINA	Uma	12	3	15,64	187,68
TOTAL						2.597,70

Lote 11

Item	Especificação	Unid.	Qtde. registrada	Pedido mínimo	Valor unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$
1	Cabide para toalha em formato "J", em metal com acabamento cromado ou aço inox, tubo com secção de no mínimo 8mm. Base de fixação em parede: cilíndrica, medindo no mínimo 3,5cm de diâmetro e 3,5 cm de profundidade. Acompanha parafusos, buchas. Garantia: mínimo de 10 anos. Marca: INCA	Um	12	2	33,06	396,72
2	Porta-Toalha em metal com acabamento cromado ou aço inox. Formato: Argola elíptica ou circular (aberta ou fechada), medindo no mínimo 16cm de diâmetro interno, tubo com secção de no mínimo 8mm. Base de fixação em parede: cilíndrica, medindo no mínimo 3,5cm de diâmetro e 3,5cm de profundidade. Acompanha	Um	12	2	50,64	607,68

	parafusos e buchas. Garantia: mínimo de 10 anos. Marca: DUDA					
3	Porta-papel toalha em aço inox, medindo 25x15x17cm(admitida variação de 01cm, para mais ou para menos), para papel interfolhas 23x23cm, com sistema de fixação em parede, incluídos parafusos e buchas. Marca: AURIMAR	Um	60	10	46,85	2.811,00
4	Porta-papel higiênico sem tampa, para rolo de 30mx10cm, em metal com acabamento cromado ou aço inox, tubo com secção de no mínimo 8mm. Base de fixação em parede: cilíndrica, com no mínimo 3,5cm de diâmetro e 3,5 cm de profundidade.Acompanha parafusos e buchas. Garantia: mínimo de 10 anos. Marca: AURIMAR	Um	12	2	29,53	354,36
5	Saboneteira giratória em vidro, com suporte em inox e tampa com acabamento em inox ou metal cromado, com sistema de fixação em parede, incluídos parafusos e buchas, capacidade de 500ml. Marca: ONIX	Um	60	10	19,77	1.186,20
TOTAL						5.355,96

Lote 13

Item	Especificação	Unid.	Qtde. registrada	Pedido mínimo	Valor unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$
1	Máscaras descartáveis com três camadas. Fixação através de elástico não específico somente para exames. Marca: 3M	Cx c/ 50 unid.	50	5	11,89	594,50
2	Luva para procedimentos ambientais em látex não específicos somente para exames(gloves).Obs. Tamanho P(15) e M(35) Marca: MUCAMBO	Cx c/ 100 unid.	50	5	17,22	861,00
TOTAL						1.455,50

VALOR TOTAL DA ATA : R\$ 156.435,48 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ARP – O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Durante a vigência desta ata o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos de das cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais a que se referem a cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

Parágrafo Terceiro – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS – Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ARP – Os contratos decorrentes do Sistema de Registro e Preços poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DOS PREÇOS - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

Parágrafo Segundo - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Terceiro – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quarto - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá:

- a) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS - O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

Parágrafo Primeiro - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Diretoria Geral deste TRT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As contratações decorrentes deste instrumento serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

Parágrafo Primeiro - As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

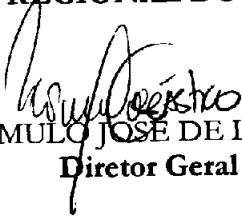
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

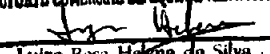
E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 08 de abril de 2013.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO


RÔMULO JOSÉ DE LUCENA CASTRO
Diretor Geral Substituto

**SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS
LTDA**

SUPORTE COMERCIAL DE EQUIP. & ALIM. LTDA

Luzia Rosa Helena da Silva
Sócia-Proprietária
Sócia Administradora



EDITAL Nº 14, DE 9 DE ABRIL DE 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Lourdes Sallaberry, Presidente da Comissão do Concurso Público Para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, torna público o Resultado Final do Concurso, conforme Capítulo I, Seção III da Resolução nº 75, de 12 de Maio de 2009 do Conselho Nacional de Justiça, e item 12 do Edital de Abertura.

1 - Divulgação do Resultado Final do Concurso na seguinte ordem: classificação, nome e média final do candidato:

Table with 4 columns: CLA., NOME, MÉDIA FI., FL. (Rank). Lists candidates like Felipe Bernardes Rodrigues, Joalvo Carvalho de Magalhães Filho, Felipe Rothenberger Coelho, etc.

Desª MARIA DE LOURDES SALLABERRY
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013

Processo nº TRT-SOF-064/13. Objeto: aquisição de pastas e dispositivos para escritório. Encerramento do Recebimento das Propostas: 11 horas do dia 24 de abril de 2013, no endereço www.llicitacoes-e.com.br.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2013.
ERIKA MELO PEREIRA
Coordenadora da CPI.

2ª REGIÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato CCL-CT 038/2013. Processo Administrativo PA-017/2013. Partes: TRT-2ª Região e Zira Tecnologia e Soluções Ltda. Objeto: Aquisição de ativos de rede - switches. Valor: R\$ 1.175.420,00.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato SCL-CT 085/2010. Pregão Eletrônico PG-08/2/2010. Partes: TRT-2ª Região e Elevadores São Paulo Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência por 30 meses de 06/04/2013 a 05/10/2015.

Espécie: Contrato CCL-CT 042/2013. Pregão Eletrônico PG-005/2013. Partes: TRT-2ª Região e Natural Limp Equipamentos para Coleta Seletiva EIRELI ME. Objeto: Aquisição de caixas plásticas de polietileno. Valor Unitário: R\$ 37,08.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2013

O Diretor da Coordenadora de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, em 05/04/2013 foi revogado o Pregão nº 008/2013 pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente, nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

Em 9 de abril de 2013
ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/anunciadade.html, pelo código 00032013041000198

3ª REGIÃO
SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº PE-55/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a homologação, pela autoridade competente, do PE-55/2012 (licença de uso do software do sistema operacional Microsoft Windows Server 2012 Datacenter), pelo sistema de registro de preços.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2013
CASSIANO CARNEIRO DA CUNHA
NOBREGA NETO
Diretor Interino

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, torna público o item e preço do material registrado no PE-55/2012 conforme resumo da Ata abaixo, válida por um ano, a contar da data da assinatura.

Ata Unica - Lanlink Informática Ltda - CNPJ - 41.587.502/0011-10, vencedora no item único, item abaixo, (preço unitário).
Item 1.1 - 12 unid. - Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows Server 2012 Datacenter, com Software Assurance por 36 meses. R\$13.299,00.

A ata encontra-se disponibilizada no site www.tr3.jus.br.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2013.
CASSIANO CARNEIRO DA CUNHA
NOBREGA NETO
Diretor Interino

4ª REGIÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0001449-06.2013.5.04.0000. CD nº 0251/13-4. RESUMO DO OBJETO: Contratação do curso "Prático de Análise do Processo do Trabalho". VALOR: R\$ 21.600,00. FAVORECIDO: FEMARQS - Fundação Escola da Magistratura do Trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO nº 0001755-05.2013.5.04.0000. CD nº 0294/13-4. RESUMO DO OBJETO: Contratação do curso "Execução Orçamentária e Financeira". VALOR: R\$ 2.960,00. FAVORECIDO: Escola de Administração Fazendária - ESAF. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93.

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Locação. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Cel. André Belo, nº 645, em Porto Alegre, RS. LOCADOR: Ilza Fauth Pereira LOCATÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013. VIGÊNCIA: 2 anos a contar da data de assinatura do contrato. Nº DA CD: 0397/10-4. Nº DO CONTRATO: 008/2013. VALOR: R\$ 4.500,00 mensais.

Espécie: Serviço. OBJETO: Permuta de catanhuos vazios de tober. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Easyuser Informática Indústria e Comércio Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2013. PA: 0000986-64.2013.5.04.0000. ASSINATURA: 26/03/2013. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta nº 0215/13-4. Nº DO CONTRATO: 21/2013. ASSINAM: Dra. Maria Helena Mallmann, pelo contratante, e André Borin Beretta, pela contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 06/13, disponível no site www.tr4.jus.br. OBJETO: carinhos para transporte de processos. FORNECEDOR: GP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, no item 1, ao preço unitário de R\$312,32, e no item 2, ao preço unitário de R\$622,37. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/13. Processo AdmE 0000600-34.2013.5.04.0000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPECIE: Termo de rescisão unilateral do contrato de 124/2011. RESUMO DO OBJETO: Rescisão unilateral do contrato para execução da reforma geral nos prédios 1 e 2 do Foro Trabalhista de Porto Alegre-RS, decorrente do processo nº 0002054-20.2011.5.04.0000, a contar de 20/03/2013 - Tomada de Preços nº 004/11. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Grés Engenharia e Serviços Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/03/13. ASSINA: Dra. Cleusa Regina Halfen, residente contratante.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: Termo Aditivo Quinto ao Contrato nº 126/2011. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Exceler Brasil Serviços e Comércio Ltda. RESUMO DO OBJETO: prorrogação da vigência para o período de 25/04/2013 até 24/05/2013 e acréscimos de serviço totalizando R\$ 1.080,00, passando o valor previsto do contrato para R\$ 862.241,22. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/03/2013. Nº DO PROCESSO: 0004317-25.2011.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 50/11. Nº DO CONTRATO: 126/2011. ASSINAM: Dra. Maria Helena Mallmann pelo contratante, e Sr. Alex Carvalho Soares, pela contratada.

ESPECIE: Termo Aditivo Segundo ao Contrato nº 75/2010. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S.A. RESUMO DO OBJETO: Acréscimos de serviços no valor de R\$ 6.376,26. NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 350.376,26. Nº DO PROCESSO: PA 0004833-79.2010.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 0036/10-8. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013. ASSINAM: Dra. Maria Helena Mallmann, pelo contratante, e Sr. Rogério Fischer, pela contratada.

5ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013

PROCESSO: 09.53.12.0004-35. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tapetes. ABERTURA: 23 de abril de 2013, às 14 horas (hora de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.comprasnet.gov.br, provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 9 de abril de 2013.
GUSTAVO CHAVES DE FRANCA
Pregeiro

6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). ESPECIE: Serviço especializado de processamento de dados. OBJETO: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 25/03/2013, alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Decima Terceira do contrato original. PROC.: 24/11. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.57, Programa de Trabalho 02061057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Plano Orçamentário 01. EMPENHO: 2013NE000371, no valor de R\$ 2.596,16. DATA E ASSINATURA: 15/03/13. Assinam o termo, pelo TRT6, o Sr. Diretor Geral, Wladimir de Souza Romim e, pela Contratada, o Sr. Marcio André Mirimbianco Brigidi.

7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 15/2013. PE 12/13. Proc. 12.585/2012. Favorecida: SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA. CNPJ 03.200.346/0001-21. Objeto: Aquisição eventual e futura de material de limpeza, higienização, conservação, jardinagem e outros, conforme abaixo especificados. Valor Total da Ata: R\$ 156.435,48. Vigência: 12 meses, contados da assinatura deste instrumento. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT7, e Luzia Rosa Helena da Silva, pela empresa, em 08/04/13.

8ª REGIÃO
SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2013

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e 3C Gráfica e Editora Ltda-ME; OBJETO: Serviço de edição da Revista deste Tribunal, volume 46, nº90; PROCESSO TRT nº 399/2013; VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses a partir da assinatura do Contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2013; pelo Tribunal, o Senhor Roldomiro Rocha da Silva Neto, Diretor-Geral, e o Senhor Cícero Silva Mesquita, pela Contratada.